

DECRETO N.º 83/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º É considerado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas do Município de Peritiba (SC) exceto na Secretaria de Educação, no dia 13 de Abril de 2017 (Quinta-feira) que antecede a Sexta-Feira Santa.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 03 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 03/Abril/2017.

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação